



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.578, DE 29 DE JULHO DE 1981

Dá denominação a uma artéria da cidade de "DR. JORGE SOUTO DUARTE".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada rua DR. JORGE SOUTO DUARTE a artéria que tem início junto a Avenida B do Loteamento São José e termina na rua Manoel Prates Garcia, designada atualmente como rua "Q" do referido loteamento.

ART. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as respectivas placas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os dizeres: MÉDICO E FILANTROPO.-

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 1981



**(as.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se!

**(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração**